



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 035/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Srs. Vereadores

Nos termos regimentais, **REQUEIRO** a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cabralia Paulista/SP, para que, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes aos estagiários atualmente contratados pela Administração Pública Municipal, tendo em vista que a solicitação visa garantir a transparência da gestão pública e possibilitar o acompanhamento pela Câmara Municipal quanto à legalidade, eficiência e necessidade dos referidos contratos de estágio. Enviar a esta Casa de Leis:

1. **Lista nominal de todos os estagiários contratados atualmente;**
2. **Número total de estagiários contratados até a presente data;**
3. **Local de trabalho de cada estagiário (secretaria/setor);**
4. **Valor individual da bolsa-auxílio mensal paga a cada estagiário;**
5. **Justificativa da Administração para a necessidade das contratações de estagiários em cada setor.**

JUSTIFICATIVA:

A atuação parlamentar compreende, entre outras atribuições, o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, zelar pela transparência pública e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.

Nesse sentido, a solicitação de informações acerca dos estagiários atualmente contratados pela Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista/SP visa obter dados detalhados quanto ao número de contratados, seus nomes, locais de atuação, valores recebidos individualmente e, sobretudo, compreender a real necessidade dessas contratações por parte da Administração Pública.

A contratação de estagiários deve atender a critérios técnicos, legais e pedagógicos, respeitando a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 11.788/2008. Portanto, é fundamental que esta Casa de Leis tenha acesso às informações solicitadas, a fim de exercer plenamente sua função fiscalizadora e garantir que os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência estejam sendo observados.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Cabralia Paulista/SP., 04 de agosto de 2025.


João Martins Junior - Vereador



Selma Lescova Mathews
AUXILIAR DE SECRETARIA